



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BACURITUBA
CNPJ 01.612.534/0001-31

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

Processo Administrativo nº 385.03.05.5/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, instituída por Portaria nº 010/2020 de 02 de março de 2020, torna público aos interessados que fará realizar o processo licitatório da modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 005/2020** às **09h: 00min do dia 18 de junho de 2020**, destinada a Contratação de empresa especializada Pavimentação Asfáltica das Ruas Santa Terezinha, Bertoldo Oliveira e Casemiro Costa Leite, na sede do município de Bacurituba, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.


Comunica-se aos interessados a licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para Contratação de empresa especializada Pavimentação Asfáltica das Ruas Santa Terezinha, Bertoldo Oliveira e Casemiro Costa Leite, na sede do município de Bacurituba. A data para abertura da documentação de Habilitação e Proposta de preços, está marcada para o dia 18/06/2020 às 09:00 horas da manhã. Informações pelo email: cpl-pmb@hotmail.com ou na sala da Comissão Permanente de Licitação, na RUA 1º DE MAIO, Nº 01 – CENTRO – CEP: 65.233-000 – BACURITUBA/MA, em horário de expediente das 08h00min às 12h00min.

Devido ao enfrentamento da Pandemia do COVID 19, solicitamos que todos os interessados confirmem participação junto a CPL para adoção das medidas de prevenções necessárias. Bacurituba (MA), 25 de maio de 2020.

ORIENTAÇÕES

- 1 - Recomendamos que o representante da licitante não faça parte do grupo de risco, assim compreendidos os idosos, gestantes, cardiopatas, pneumopatas, nefropatas, diabéticos, oncológicos, pessoas submetidas a intervenções cirúrgicas ou tratamento de saúde que provoque diminuição da imunidade e demais imunossuprimidos;
- 2 - Antes da sessão pública e antes de entrar no local de realização todos terão suas temperaturas corporais aferidas por técnicos da secretária municipal de saúde;
- 3 - Aqueles que apresentar qualquer sintoma, como temperatura corporal elevada terá que ser substituído. Não podendo entrar no local de realização da sessão pública;
- 4 - O local para realização da sessão deverá ser espaçoso, ventilado e arejado, de forma que deva ser assegurada a distância mínima de 2 (dois) metros;
- 5 - Todos os representantes das licitantes, bem como os agentes públicos envolvido no processo e presente no local da sessão pública deverão obrigatoriamente usar máscaras;
- 6 - Para manusear documentos todos os presentes deverão usar luvas descartáveis;
- 7 - O local para realização da sessão pública será devidamente higienizado as superfícies e de áreas de uso comum antes do início da sessão;
- 8 - Deverá ser disponibilizado álcool gel para higienização das mãos de todos os participantes;
- 9 - Outras medidas de prevenção poderão ser tomadas durante a realização da sessão.

Atenciosamente,


Heraldo Silva Sousa Neto
Presidente da CPL